



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CENTRO DE EXTENSÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002 DO COLEGIADO DO CENTRO DE EXTENSÃO DO ICA/UFMG

No dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um, a partir das treze horas e quarenta minutos, realizou-se no ambiente virtual *Google meet*, por meio dos links “meet.google.com/hwq-gwgr-htq” e “meet.google.com/piw-qmiw-pjt”, a segunda reunião ordinária do Colegiado do Centro de Extensão do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, *Campus* Regional de Montes Claros, sob a presidência da Professora Neide Judith Faria de Oliveira (Coordenadora do Centro de Extensão), nos termos da Resolução Complementar Nº 05/2020, de 22 de outubro de 2020 e da Resolução Complementar Nº 06/2020, de 22 de outubro de 2020, do Conselho Universitário da UFMG e da Resolução Nº 6, de 2 de novembro de 2021 da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias. Estiveram presentes: Professora Clívia Carolina Fiorilo Possobom (Subcoordenadora do Centro de Extensão); Professora Claudia Regina Vieira e Professor Mário Henrique França Mourthé (Representantes Docentes Titulares do Centro de Extensão); Ivone Margareth Teixeira (Representante TAE Titular do Centro de Extensão); e Istéffany Fróes Mendes Paulino (Secretária do Centro de Extensão). Inicialmente, seguindo a pauta proposta, enviada previamente aos membros do Colegiado, a Prof.^a Neide apresentou formalmente a servidora Istéffany, enfatizando sua contribuição para o trabalho do CENEX/ICA e informou que a servidora estava presente para secretariar a reunião. Os membros do Colegiado deram boas-vindas à servidora. Nesse momento, a Prof.^a Claudia necessitou se ausentar temporariamente, por motivo de exame médico a que necessitou comparecer. Na sequência, a Prof.^a Neide prosseguiu com a discussão da pauta, **item 2**, “Ações realizadas por este colegiado/coordenação”. Informou que o Regulamento do CENEX foi finalizado, aprovado pela Congregação do ICA e encaminhado à PROEX. Relatou que a avaliação das ações de extensão no SIEX está sendo realizada por ela e Prof.^a Clívia duas vezes por semana, contemplando as ações novas e as auditorias e que realizaram, por meio de comissão da UFMG que contou com a participação da Prof.^a Claudia, a avaliação das propostas ao Edital PROEX 01/2021 (PBEXT 2022). Também comentou sobre a necessidade de fortalecimento das ações de extensão do ICA nos processos avaliativos. Em seguida, relatou as dificuldades enfrentadas pela coordenação do CENEX no processo de avaliação das propostas submetidas ao PBEXT que foram enviadas ao CENEX de forma intempestiva. Na oportunidade, a servidora Ivone comentou que essa dificuldade é histórica, com base em sua vivência de 20 anos aproximadamente na Extensão, dizendo que todo ano é a mesma situação, pois os prazos estabelecidos pelo setor são ignorados por alguns coordenadores de ações de extensão. A Prof.^a Neide pediu então à Ivone para tentar verificar se neste ano houve mais pedidos intempestivos que no ano anterior. A Prof.^a Clívia chamou a atenção para o fato de que foi um período de férias acadêmicas em que muitas pessoas não costumam verificar seus e-mails, sugerindo ter sido uma das possíveis causas do problema, mas que podem ser pensadas ações para melhorar essa situação no ano que vem. Por fim, a Prof.^a Neide informou que os tutoriais e normas do CENEX foram disponibilizadas no *site* do ICA, para tornar amplamente acessível e evitar reclamações. Em seguida, introduziu a discussão do **item 3**, “Ações em andamento por este colegiado/coordenação”. Esclareceu que a resolução da Coordenaria de Extensão ainda está sendo avaliada pela Diretoria do ICA, após modificações que foram realizadas no documento. Explicou que ela,

Ivone e a Prof.^a Clívia estão fazendo o curso de Formação em Extensão, ofertado pela PROEX/PRORH. Lembrou que, entre as ações realizadas, ela e a Prof.^a Clívia ministraram um minicurso na Semana do Conhecimento sobre o histórico e a formação em Extensão na Universidade. Informou que estão sendo realizadas reuniões de equipe interna do CENEX/ICA para organização das tarefas e atendimento híbrido com segurança, bem como a elaboração de procedimentos e retificações de documentos conforme a necessidade. Dando continuidade, a Prof.^a Neide começou a comentar o **item 4**, “Ações futuras deste colegiado/coordenação”, falando sobre a necessidade de mudança do Regimento do ICA para que o Colegiado de Extensão tenha “assento” na Congregação, mas sugeriu que esse ponto fosse apreciado futuramente, pois ainda está pendente de discussão com a Diretoria do ICA, uma vez que existe a necessidade de definição da coordenação da Coordenadoria de Extensão, se será a mesma do CENEX ou outra, estando pendente essa formalização e a adequação do Regimento do ICA. A servidora Ivone questionou a necessidade de existirem as duas instâncias, CENEX e Coordenadoria de Extensão. A Prof.^a Neide explicou que as duas são necessárias dentro da estrutura do ICA, sendo que o CENEX corresponde a uma instância executiva e de gestão, ao passo que a Coordenadoria trataria da Política de Extensão do ICA e é um órgão mais consultivo. O Prof. Mário manifestou que entende que a coordenação do CENEX deve ser a coordenação da Coordenadoria de Extensão, para otimizar o trabalho. A Prof.^a Neide explicou que talvez essa divisão mude futuramente. Neste momento, a Prof.^a Claudia conseguiu retornar a reunião e a Prof.^a Neide inverteu um ponto da pauta e passou a discutir sobre as ações de extensão de servidores aposentados que estão desatualizadas no SIEX, explicando que foi somente após a aprovação do Regulamento do CENEX pela Congregação que ela e a Prof.^a Clívia, mediante o curso de formação em Extensão, tiveram entendimento da interferência das aposentadorias de servidores do ICA na qualidade dos indicadores de Extensão da Unidade. Esclareceu que essas aposentadorias favoreceram o elevado número de ações de extensão desatualizadas (mais de 400) no SIEX, o que prejudica a Unidade na alocação de vagas docentes. Em seguida, exemplificou o que os Colegiados de outras Unidades fizeram: Definiram que os servidores que tiverem qualquer interrupção no vínculo com a UFMG devem antes finalizar as ações de extensão no SIEX. Depois propôs que os servidores do ICA, antes de se aposentarem, tenham obrigatoriamente que regularizar seus registros de ações de extensão no SIEX, o que deve ser normatizado em resolução elaborada por uma comissão. Propôs ainda que seja definido um prazo, que poderia ser de 90, 45 ou 30 dias, para que os servidores regularizem suas situações no SIEX e, depois disso, vigoraria a regra de que só poderia solicitar novo registro de ação de extensão quem estiver com a sua situação regularizada. Conforme a Prof.^a Neide, outros CENEX já fizeram dessa forma e colocaram em seus Regulamentos. Neste momento, a servidora Ivone fez algumas considerações e manifestou seu voto, bem como a Prof.^a Claudia, a Prof.^a Clívia e o Prof. Mário, a respeito do prazo proposto e da melhor forma de estimulação aos coordenadores de ações para que mantenham os registros atualizados. O Colegiado chegou ao consenso de que o prazo de 45 dias é o mais adequado, sendo contado a partir da publicação da resolução. Em seguida, a Prof.^a Neide finalizou esse ponto de discussão, salientando a importância do SIEX para a publicidade das ações de extensão da UFMG, pois é um sistema aberto e não uma intranet, o que não é compreendido por muitos coordenadores. Posteriormente, a Prof.^a Clívia se lembrou da reunião de equipe do CENEX, em que surgiu a ideia de “limpar o SIEX”, a começar pelos servidores que não possuem mais nenhum vínculo com a UFMG, sendo que ficou responsável por isso e já dispõe de orientações da PROEX. Nesse momento, a Prof.^a Neide introduziu a discussão, sugerida pela servidora Istéffany durante as atividades do trabalho, sobre a emissão de certificados e declarações para estudantes e docentes, no que diz respeito às normas e aos procedimentos a serem seguidos pelo CENEX. Solicitou ao Colegiado analisar se seria possível estabelecer, em resolução ou em procedimento operacional interno, um limite para emissão de declarações a estudantes que as requerem de forma recorrente. O Prof.^o Mário manifestou que acredita não ser possível limitar na prática, embora fosse importante para a organização do setor, pois é um direito do estudante solicitar o documento, necessário para processos seletivos e limitar poderia prejudicar o estudante. Na ocasião, a secretária Istéffany manifestou-se para explicar como tem ocorrido as demandas pelos documentos e expôs a sua dúvida: Sendo certificados

emitidos somente para cursos e eventos, mediante solicitação unicamente dos coordenadores das ações de extensão (exceto se for segunda via), e declarações emitidas somente para programas e projetos, podendo ser solicitadas diretamente pelos estudantes, o CENEX pode emitir declarações incluindo os cursos e eventos, caso um estudante solicite na intenção de obter um documento em que conste toda a sua participação em extensão? A servidora explicou que não encontrou uma norma da UFMG que verse sobre a emissão de declarações, sendo que, para certificados, há resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Posteriormente, os professores Mário e Clívia fizeram comentários, expondo seus entendimentos sobre a diferença entre certificados e declarações. A servidora Ivone se manifestou, esclarecendo as regras que são atualmente seguidas pelo CENEX para emissão dos referidos documentos e a servidora Istéffany enfatizou o desconhecimento de uma norma sobre emissão de declarações. A Prof.^a Neide complementou a discussão com alguns conceitos, comentou sobre o prazo de validade de uma declaração e esclareceu sobre a validade do formulário SIEX para comprovar as participações em extensão, o que foi questionado pela Ivone, pois há processos seletivos na própria UFMG que não aceitam o formulário SIEX como comprovante. Em seguida, a Prof.^a Clívia salientou que o CENEX não pode se negar a emitir as declarações, já que o estudante não possui outra forma de comprovar suas participações, e o Prof. Mário sugeriu que uma solução seria existir um sistema em que o próprio interessado pudesse emitir automaticamente sua declaração. Então, Istéffany enfatizou a sua dúvida mais uma vez, se o CENEX poderia incluir nas declarações toda a participação do solicitante ou se deveria continuar considerando somente os programas e projetos, e qual é a norma da UFMG que define isso. A servidora Ivone afirmou que a norma existe e irá verificar com a PROEX. Após pequena pausa e reinício da reunião pelo segundo *link* do *Google meet*, às quatorze horas e trinta e sete minutos, o Prof. Mário continuou a discussão e opinou que somente programas e projetos devem constar na declaração. A Prof.^a Clívia, em concordância, salientou que os certificados são emitidos assim que o curso ou evento é finalizado e, portanto, não há necessidade de declaração nesses casos. Finalizando, Prof.^a Neide registrou que o consenso do Colegiado foi de que o CENEX deve continuar emitindo as declarações somente para participações em programas e projetos em andamento, sem limite de quantidade. Na oportunidade, a secretária Istéffany lembrou que não há limite de prazo estabelecido no ICA para que os coordenadores solicitem os certificados de cursos e eventos, como existe em outras Unidades da UFMG. A Prof.^a Neide sugeriu que isso é importante e poderia ser acrescentado à resolução e que poderia ser feita uma cartilha sobre boas práticas em extensão, para orientar inclusive os estudantes sobre a importância de solicitarem os certificados aos coordenadores das ações, após a conclusão de um curso ou evento, para não ficarem prejudicados, o que também pontuou a Prof.^a Clívia. A Prof.^a Claudia sugeriu que seja criada uma planilha *on-line* de Excel para controle das emissões de declarações e que os arquivos sejam salvos em um *drive*, permitindo recuperar os documentos solicitados repetidamente. Todos os presentes acataram a sugestão da Prof.^a Claudia, que se dispôs a auxiliar no processo de criação da planilha. Dando continuidade, a Prof.^a Neide retornou ao tópico discutido sobre a situação das ações dos servidores aposentados, pois ficou faltando votar a comissão para elaborar a resolução. Ela, a Prof.^a Clívia e a Prof.^a Claudia se dispuseram a compor a comissão. Na ocasião, a Prof.^a Neide introduziu o assunto do plágio em projetos de extensão da unidade. Relatou uma situação de plágio que foi identificada recentemente por uma docente do ICA, em relação a um de seus projetos de extensão, a qual reportou pelo *WhatsApp* à coordenação do CENEX, porém não fez denúncia formal. A equipe do CENEX, ao analisar os formulários das duas ações, do projeto e de plágio, ambas já aprovadas no SIEX, concordou que houve imitação. Sendo assim, a Prof.^a Neide propôs que fosse criada uma comissão para analisar esse caso e buscar uma reparação junto à outra docente autora do plágio. A Prof.^a Clívia sugeriu que deveria constar, na resolução a ser elaborada, uma regra de que, uma vez constatado plágio, a ação de extensão será reprovada, porém considerou não ser adequado abrir uma comissão para tratar do referido caso. A Prof.^a Neide salientou que considerou importante apresentar a situação ao Colegiado para que possa alertar os colegas do ICA e seria mais um ponto a acrescentar à cartilha de boas práticas de extensão. Em seguida, houve uma longa discussão entre os membros sobre como lidar com situações de plágio na Extensão e qual atitude tomar para com a

docente autora do plágio e para com sua ação de extensão. Em resumo, foi acatado por todos os membros que deve ser inserida na resolução que será elaborada a condição de que, uma vez constatado o plágio pelo servidor, ele deve denunciar formalmente ao CENEX; do contrário, o CENEX não se responsabilizará, uma vez que não lhe é possível identificar as ocorrências e tomar providências sem que haja uma denúncia. Sobre o caso relatado, foi considerado que serviu de alerta e que não será possível cobrar da autora do plágio uma retratação, já que a ação foi aprovada e não houve uma denúncia formal da parte lesada. Na sequência, a Prof.^a Neide adentrou o **item 5**, “Inclusões de Pauta – aberta aos membros”, e sugeriu a discussão sobre o “Fluxograma de Auditoria de Ações de Extensão” elaborado por ela para orientar os pedidos de atualização de ações de extensão já registradas que não contemplam alteração de vigência. O fluxograma foi disponibilizado previamente aos membros do colegiado e projetado para leitura, com a manifestação de alguns participantes, que deram suas contribuições. A Prof.^a Clívia solicitou incluir no documento a informação sobre o preenchimento de justificativa no SIEX pelos coordenadores, de forma a esclarecer o motivo da atualização, e alterar o prazo de resposta do CENEX de dois para cinco dias úteis. Por sugestão da secretária Istéffany, foi debatida a situação dos estudantes inseridos como co-coordenadores de ações de extensão e a servidora Ivone foi incumbida de verificar junto à PROEX se isso é permitido ou não pelas normas da Extensão. Posteriormente, a Prof.^a Clívia apresentou dúvida sobre o documento “Declaração do município, órgão, setor, instituição (pública ou privada), comunidade ou indivíduo”, listado na Resolução Nº 01/2021, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a qual foi esclarecida pelas professoras Neide e Claudia. As modificações sugeridas foram acatadas e o fluxograma foi aprovado, conforme consta no ANEXO 1 desta ata. Finalizando a reunião, a Prof.^a Neide passou para o **item 6** da pauta, “Palavra Livre” e deu oportunidade de fala aos participantes. Na ausência de manifestações, ela passou a explicar que o objetivo do que foi discutido e proposto na reunião é empoderar o Colegiado do CENEX, a capacidade multiplicadora de cada um dos membros em seus ambientes, junto aos seus contatos e relacionamentos, para agregar ações fortes ao SIEX, bem como evitar causar a impressão de que o CENEX está “expulsando as pessoas do SIEX”, impressão que tem sido percebida nas reclamações sobre a burocratização dos procedimentos, embora o CENEX esteja seguindo as regras, sendo esse momento de mudança de cultura da Extensão dentro da Universidade que requer esforço de cada um. Depois disso, a Prof.^a Claudia questionou se haveria alguma apresentação para os professores e técnicos a respeito do fluxograma. A Prof.^a Neide explicou que o documento será disponibilizado na página do ICA e enviado por e-mail. Porém perguntou se os membros do Colegiado achavam necessário ser feita uma apresentação. A Prof.^a Clívia lembrou que tinha conversado com a Prof.^a Neide sobre manter uma dinâmica de apresentações para os docentes e técnicos, que poderia ser feita no início do ano para tratar do histórico da Extensão, das resoluções novas, dos fluxogramas, de tudo o que vem acontecendo. A Prof.^a Claudia se manifestou favorável, acrescentando que seria interessante para mostrar “a nova cara do CENEX”. A Prof.^a Neide concordou e levantou, em seguida, a problemática do envio de e-mails aos coordenadores de ações, pois muitos reclamam que não recebem as mensagens. A servidora Ivone explicou que os e-mails são enviados para os grupos de e-mail de servidores, sendo que cada um deve providenciar a inclusão de seus contatos junto ao setor de informática, pois, em virtude do grande número de servidores, não há condições para a secretaria enviar as mensagens de forma individual. Ela enfatizou que os docentes e técnicos administrativos devem ser orientados a procurar o setor de informática e pedir a inclusão de seus contatos nos grupos, bem como informar da alteração de seus e-mails. A Prof.^a Neide sugeriu utilizar a lista de contatos fornecida pela Sessão de Pessoal como uma alternativa, mas concordou que os servidores devem ter seus contatos incluídos nos grupos. Nada mais havendo a tratar, a Prof.^a Neide Judith Faria de Oliveira, Coordenadora do Centro de Extensão do Instituto de Ciências Agrárias, encerrou a sessão às quinze horas e dez minutos e eu, Istéffany Fróes Mendes Paulino, secretária do Centro de Extensão, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos presentes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Montes Claros, 24 de novembro de 2021.

Professora Claudia Regina Vieira _____

Professora Clívia Carolina Fiorilo Possobom _____

Servidora TAE Istéffany Fróes Mendes Paulino _____

Servidora TAE Ivone Margareth Teixeira _____

Professor Mário Henrique França Mourthé _____

Professora Neide Judith Faria de Oliveira _____



Documento assinado eletronicamente por **Isteffany Froes Mendes Paulino, Assistente em Administração**, em 26/11/2021, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Vieira, Professora do Magistério Superior**, em 27/11/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clivia Carolina Fiorilo Possobom, Professora do Magistério Superior**, em 29/11/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neide Judith Faria de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 30/11/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Henrique Franca Mourthe, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Margareth Teixeira, Auxiliar em Administração**, em 17/01/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1111360** e o código CRC **A74F7BAC**.